

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/17/CP-DS, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADO E TRATOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. (ANO: 2017/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA / Nº PROCESSO: 001/17/CP-DS).

Às 08:00 (oito) horas do dia 10 (dez) do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria Nº 17010221 de 02 de janeiro de 2017, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, Ceará, composta pelos seguintes membros: Estefanio Lopes Neto – Preside; Antônio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; – Membro José Juscelino Alves Souza e Luis Leitão Bonfim Neto - Suplente, para o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços para a contratação de serviços de locação de veículos leves e pesado e trator, para atender as necessidades das Secretarias e unidades administrativas da Prefeitura Municipal, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. o presidente iniciou a sessão solicitando aos participantes presentes que entregassem os envelopes contendo documentação de habilitação e propostas de preços e que assinassem a lista de presença anexa a presente ata na seguinte ordem: “01”. **A & J Serviços e Eventos Eireli - Me**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.488.400/0001-37, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Luis Acácio Sousa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 993.063.443-68; “02”. **Alaécio Ferreira de Melo - Me**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.411.230/0001-55, neste ato representada por seu procurador, Sr. Alécio Ferreira Melo, inscrito no CPF sob o nº 873.403.563-04; “03”. **Construtora Nova Hidrolândia Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.675.190/0001-80, neste ato representada por seu procurador, Sr. Andson Soares Sousa, inscrito no CPF sob o nº 017.434.203-90; “04”. **E. C. Produções Ltda - Me**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.746.954/0001-40, neste ato representada por seu sócio, Sr. Elimar Campos Araújo, inscrito no CPF sob o nº 053.132.193-24; “05”. **G7 Service e Construções Eireli - Me**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.399.790/0001-22, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Francisco Gleison Bonfim, inscrito no CPF sob o nº 512.490.223-04; “06”. **Horlan Brito Bertoldo - Me**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.011.796/0001-39, neste ato representada por seu procurador, Sr. Nailton Santos Constâncio, inscrito no CPF sob o nº 043.211.293-62; “07”. **Porfirio Ribeiro Neto Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.670.761/0001-08, neste ato representada por seu procurador, Sr. Jardel Cavalcante Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 719.393.181-49; “08”. **W. R. Locações Serviços e Construções Eireli - Me**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.640.470/0001-85, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Vinicius Rodrigues Mano, inscrito no CPF sob o nº 012.158.953-09. Dando continuidade o Sr. Presidente da Comissão de Licitação, solicitou que os licitantes escolhem entre os mesmos, o número de 03 (três) representantes, sendo eles: 1 - Nailton Santos Constâncio, representante da empresa Horlan Brito Bertoldo - Me, 2 - Elimar Campos Araújo, representante da empresa E. C. Produções Ltda - Me e 3 - Francisco Gleison Bonfim, representante da empresa G7 Service e Construções Eireli - Me, para fazer vistas aos documentos de habilitação e fazerem os apontamentos que fizerem necessários, em seguida realizou a distribuição da documentação de habilitação aos licitantes escolhidos para dar início a análise dos mesmos, momento em que os representantes das empresas A & J Serviços e Eventos Eireli – Me, W. R. Locações Serviços e Construções Eireli - Me, pediu para se ausentar da sessão, o que desde logo foi atendido pelo Presidente. Dando continuidade o representante da empresa Horlan Brito Bertoldo – Me, Sr. Nailton Santos

Andson Soares Sousa

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Constâncio, fez constar que na documentação apresentada pela empresa Porfírio Ribeiro Neto Eireli, as declarações e a procuração fazem referência a outro certame o mesmo acontece com as declarações apresentadas pela empresa W. R. Locações Serviços e Construções Eireli – Me, quanto que a empresa Alaécio Ferreira de Melo – Me, deixou de apresentar alterações ao ato constitutivo, sendo eles datados e registrados conforme segue: 19-07-2011 – 20111881692 e 30-01-2014 – 201401303221, além de ter apresentado declarações referentes a outro pregão, em relação a empresa Construtora Nova Hidrolândia Eireli, também apresentou declarações referentes outro pregão, além de ter apresentado atestado de qualificação técnica não compatível com o objeto da licitação (locação de veículo) e a empresa **A & J Serviços e Eventos Eireli – Me**, apresentou documento sem fazer menção ao pregão na declaração “do menor” Art. 7º, inciso XXXIII e a empresa **G7 Service e Construções Eireli – Me**, apresentou declarações referentes a outro processo e ainda faltando termo de abertura e de encerramento do balanço. Pedindo a palavra o Sr. Andson Soares Sousa, representante da empresa Construtora Nova Hidrolândia Eireli, fez constar que seguiu a numeração do processo explícito no edital de licitação. Em seguida o Sr. Presidente dirigindo-se aos presentes o Sr. Presidente comunicou aos participantes que o resultado do julgamento da habilitação realizado pela Comissão de Licitação seria informado posteriormente através de publicação na imprensa oficial e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e www.ipaporanga.ce.gov.br e que lhes serão assegurado o prazo para recurso de acordo com o Art. 109 , inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Por fim, informou que os envelopes contendo as propostas de preços, ficariam sob a guarda da Comissão de Licitação em envelopes lacrados e rubricados pelos licitantes e Comissão de Licitação. No final o Presidente ainda indagou aos presentes se tinham algum questionamento a fazer, como todos abdicaram do direito de fazer, foi determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por quatro licitantes escolhidos entres os demais e membros da Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Presidente	Estefanio Lopes Neto <i>Estefanio Lopes Neto</i>
Membros	Antonio Glayson Ferreira Bezerra <i>Antonio Glayson Ferreira Bezerra</i>
	José Jucelino Alves Souza <i>José Jucelino Alves Souza</i>
	Luis Leitão Bonfim Neto <i>Luis Leitão Bonfim Neto</i>

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
(P/01) Alaécio Ferreira de Melo - Me	<i>Alaécio Ferreira de Melo</i>
(P/02) Construtora Nova Hidrolândia Eireli	<i>Andson Soares Sousa</i>
(P/03) E. C. Produções Ltda - Me	<i>Edson Carlos Lopes</i>
(P/04) G7 Service e Construções Eireli – M	<i>Marcelo Glendon Brito</i>
(P/05) Horlan Brito Bertoldo – Me	<i>Horlan Brito Bertoldo</i>
(P/06) Porfírio Ribeiro Neto Eireli	<i>Porfírio Ribeiro Neto</i>

AB